



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**LEI MUNICIPAL N.º 877, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$408.859,00** (quatrocentos e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0214.1228</b>	<b>FNS – Estrut. da Rede de Serv. de Atenção Primária</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	18.998,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	95	389.861,00
<b>TOTAL</b>			<b>408.859,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 95 – Estadual Exerc. Anteriores.

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o saldo financeiro de Exercícios anteriores (repasses e rendimentos – fonte de recurso 95) e Exercício atual (rendimentos – fonte de recurso 05) de Conta Vinculada para Recursos de Investimentos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, totalizando o valor de **R\$ 408.859,00**.

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 31 de agosto de 2023.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**